



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Trabalhando por você*

Administração 2009/2012  
"DIGA NÃO ÀS DROGAS" (Lei Municipal 1.754/2006)

**LEI MUNICIPAL N.º 2.474/2012**

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE DE ENSINO TÉCNICO - INSTITUTO DE ESCOLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS DE UBERABA E CONTEM OUTRAS DISPOSIÇÕES."

*(Autoria: Prefeito Municipal)*

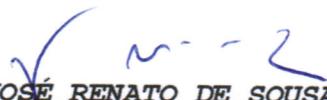
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Ensino Técnico - Instituto de Escolas Técnicas e Industriais de Uberaba, com sede à Rua Vigário Silva, nº294, Centro, na cidade de Uberaba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.053.617/0001-82.

Art. 2º - O convênio terá por objeto a permissão de realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, junto às Secretarias Municipais, aos alunos matriculados e com regularmente frequência nos cursos de Técnico em Química ou Técnico em Agrimensura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 21 de junho de 2.012.

  
**JOSE RENATO DE SOUSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro - CEP: 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG  
Fone/Fax: (34) 3321-0000 - E-mail: pmcagabinete@gmail.com